



# PROESC RESPONDE ESCOLAS SEM CNPJ





#### 1. O que devo fazer antes de utilizar o cartão PROESC?

- Consultar, junto ao assessor PROESC na DDZ, o saldo disponível em conta;
- Elaborar o Planejamento das Ações Prioritárias de acordo com às necessidades da escola;
- Realizar, no mínimo, três pesquisas de preços;
- Validar o Planejamento e as pesquisas de preço com o assessor PROESC da DDZ;
- No caso de 1º via de cartão, fazer o desbloqueio do cartão em qualquer caixa eletrônico do Banco do Brasil.

# 2. Quem é o PORTADOR do cartão PROESC?

 É um servidor público municipal que exerça cargo de gestor escolar. Ele é responsável pelo recebimento, planejamento, execução e prestação de contas do recurso do PROESC e pela movimentação do cartão de pagamento.



### 3. O cartão PROESC tem custos adicionais para o portador?

• Não. O cartão PROESC não tem custo algum.

### 4. Qual o valor máximo por transação admitido pelo cartão PROESC?

• O valor máximo é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por transação.

### 5. Posso realizar depósitos em dinheiro na conta do PROESC/SEMED?

Não. A conta do PROESC não permite esse tipo de transação.

### Educação Secretaria Municipal



#### 6. O que é permitido com o uso do cartão PROESC?

• Efetuar pagamento na modalidade **CRÉDITO À VISTA**, sendo obrigatório o uso de **máquina eletrônica com impressão de comprovante** de despesas no ato da compra ou serviço.

#### 7. O que NÃO é permitido com o uso do cartão?

- Comprovante de pagamento enviado por e-mail;
- Utilizar máquina eletrônica que não imprima o comprovante;
- Pagamento sem cupom fiscal;
- Efetuar saques e tranferências;
- Parcelamento de compras;
- Pagamento em débito;
- Compras via internet;
- Uso do PIX.



#### 8. Posso utilizar o valor total recebido com único fornecedor?

• Não. É expressamente proibida a utilização de todo valor recebido com único fornecedor.

# 9. Realizei um pagamento indevido, a empresa pode fazer o estorno na conta do PROESC?

• Não. No caso de pagamento indevido, **comunicar imediatamente a coordenação** PROESC para que as devidas providências sejam tomadas.

### 10. Caso os valores não sejam usados integralmente, posso deixar saldo em conta?

- No caso da não utilização do valor integral da primeira parcela, o saldo poderá ficar em conta.
- Quando ocorrer o recebimento da segunda parcela, os valores devem ser usados de forma integral. **Favor, não deixar saldo em conta, mesmo que centavos.**

### 11. É possível emitir extrato do cartão nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil?

 Não. Os extratos podem ser impressos pelos assessores PROESC das DDZs ou pela coordenação PROESC.





#### 12. O que fazer no caso do cartão não passar na máquina eletrônica?

- Verificar se a máquina eletrônica está conectada à internet.
- Consultar outra máquina eletrônica.
- Verificar se a modalidade de pagamento é CRÉDITO À VISTA.
- Caso não sejam esses os problemas, comunicar, via telefone, à coordenação PROESC para providências.

# 13. No caso de permuta de portador (troca de escola ou de setor) o cartão será bloqueado automaticamente?

 Não. Nesse caso, o portador continua utilizando o cartão normalmente. Porém, o portador deverá comunicar, imediatamente, ao assessor PROESC na DDZ informando a mudança de escola ou de setor e os valores já executados em uma prévia prestação de contas junto à sua DDZ.

# 14. No caso de afastamento temporário ou definitivo do portador, o que fazer?

• O assessor PROESC deverá encaminhar à Coordenação PROESC o formulário de exclusão do antigo gestor e inclusão do novo gestor.

### 15. O que fazer no caso de esquecimento ou bloqueio de senha?

• Procurar uma agência do Banco do Brasil com documento de identificação e cartão PROESC para solicitar nova senha. A seguir, utilizar o cartão no caixa eletrônico do Banco do Brasil para atualização do chip da nova senha.

### 16. No caso de roubo, perda, furto ou extravio do cartão o que fazer?

 Entrar em contato com o SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) pelo número 0800 729 0722, disponível todos os dias, inclusive feriados. A seguir, comunicar o ocorrido, via e-mail e telefone, à coordenação PROESC para emissão de novo cartão.

#### **CONTATOS**

#### E-mail: proesc@semed.manaus.am.gov.br

- Jussara Marques jussara.ribeiro@semed.manaus.am.gov.br
- Ângela Amorim angela.franco@semed.manaus.am.gov.br
- Janismar Lacerda janismar.lacerda@semed.manaus.am.gov.br
- Gildima Santos gildima.santos@semed.manaus.am.gov.br
- Alcione Deodato alcione.souza@semed.manaus.am.gov.br
- Lúcia Helena Coronel <u>lucia.coronel@semed.manaus.am.gov.br</u>
- Frida Frota frida.souza@semed.manaus.am.gov.br